



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ – CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141  
email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



PREVI MIRACEMA
Folha: 45
Rúbrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 207 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 13 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 205.352-1/13

Marlene da Silva Santos Paula

TRIBUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO

21 SET 2018

Denís Dias de Carvalho  
Matricula 02/2820

Sra. Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 37 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- Documento discriminando os períodos de efetivo exercício em funções de magistério.
- Portaria publicada com o ato de fixação de proventos.
- Ficha financeira informando a remuneração da servidora no cargo efetivo referente ao mês anterior à data da aposentadoria.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

Welson Luis de Carvalho Retamero  
Diretor de Departamento de  
Previdência Social  
Portaria nº 044/2018